

**IPSJ**

Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos
do Município de Silva Jardim

CERTIFICADO DA ATA DE REUNIÃO

Título	Certificado da ATA de Reunião
Número do Certificado	009/2025
Motivo	Registro de Inteiro Teor e Certificação
Autoria	Conselho Fiscal
Instrumento de Certificação	ATA da 9ª Reunião Ordinária
Data da Reunião	26/09/2025
Local da Reunião	Sala de Reuniões do IPSJ
Horário da Reunião	10:00 h
Data da Certificação	26/09/2025

Na qualidade de membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim – IPSJ, e no uso de nossas atribuições legais, **CERTIFICAMOS** que a ATA da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal é verdadeira e correta as transcrições dos fatos, acontecimentos e expressões nela inseridos, e que a reunião foi devidamente convocada e realizada, em todos seus aspectos, em conformidade com a legislação vigente, e ainda, que o quórum necessário para sua instalação foi observado.

CERTIFICAMOS ainda, que as nossas manifestações, na reunião em pauta, estão reproduzidas em seu inteiro teor e que nossos votos encontram-se, fielmente retratados, em pleno vigor e efeito, e não foram anulados ou modificados por qualquer ato posterior à realização da reunião e subsequente transcrição da ATA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente, e damos fé.

Otavio Soares de Oliveira Filho
Presidente do Conselho Fiscal do IPSJ

Josué Campos

Nely Antunes Viana da Costa

Regina da Silveira Santiago

Vinícius Valviesse de Moura Souza

ATA – CONSELHO FISCAL DO IPSJ/RJ

No dia vinte e seis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala do IPSJ, à Rua Miguel Mendes da Costa Leal, nº 168 - Reginópolis - Silva Jardim – RJ, reuniu-se o Conselho Fiscal em Reunião Ordinária, para aprovação da prestação de contas do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Iniciou-se a reunião com a apresentação dos Balancetes de Receitas e Despesas, Extratos Bancários, Relatórios de Análise de Rentabilidade e Risco dos Investimentos até 08/2025, bem como os Limites de Aplicação de acordo com a Resolução e Política de Investimento e Utilização da Taxa Administrativa até 08/2025, conforme Plano de Trabalho 2024/2025. Após apresentação destas peças, houve apreciação das mesmas, e análise dos documentos apresentados pelos conselheiros presentes. Não havendo apontamentos a realizar, eu Vinícius Valviesse de Moura Souza, lavrei a presente Ata, encerrando a reunião, aprovada pela maioria absoluta, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

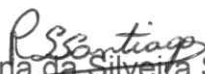


Vinícius Valviesse de Moura Souza
CF - Port. 683/2022

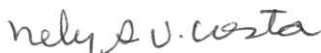
Conselheiros:



Otavio Soares de Oliveira Filho
CF - Port. 073/2015



Regina da Silva Santiago
CF - Port. 073/2015



Nely Antunes Viana da Costa
CF. - Port. 680/2017



Josué Campos
CF - Port. 073/2015